

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI PORTUGAL

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO _____	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA _____	27

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Portugal

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações Nacionais
Data de Início:	3 de janeiro de 1994
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações de sociedades portuguesas ou que se encontrem cotadas em mercados regulamentados em Portugal, procurando, através da constituição de uma carteira diversificada sectorialmente, usufruir do potencial de valorização que este tipo de investimentos apresenta a médio e longo prazo.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP ; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (800 200 500)

Comentário da Gestão

O património em 30 de junho de 2023 era de 38.642 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 2.596 milhões de euros no semestre. Este aumento explica-se pela valorização das unidades de participação (UP) do fundo em 5.98% e por um ligeiro aumento de 1.15% no número de UPs.

No 1º semestre do ano, o principal tema que continuou a orientar a direção dos mercados foi as expectativas de evolução de taxas de juro para controlar a inflação que continua em níveis bastante acima do objetivo. Um dos motivos que tem contribuído para a dificuldade em reduzir a inflação de forma mais abrupta, mas que simultaneamente tem permitido que o desempenho da economia seja mais resiliente do que esperado é a robustez do mercado de trabalho.

Desde o início de ano, Reserva Federal Norte-Americana (FED) subiu a taxa de juro diretora várias vezes, passando do intervalo 4.25-4.5% para o intervalo 5-5.25%. As declarações dos vários membros da FED apontam para duas subidas adicionais de 25pb este ano.

No caso do Banco Central Europeu (BCE), a taxa diretora passou de 2.5% no final do ano passado para 4% em junho e são igualmente de esperar pelo menos duas subidas adicionais de 25pb ainda este ano. Outro facto importante a acompanhar será não só quanto mais irão subir as taxas, mas também por quanto tempo elas irão permanecer elevadas.

Este semestre assistimos a um momento de instabilidade no sector financeiro que teve como origem a falência de alguns bancos nos Estados Unidos precipitada por questões de liquidez e de desfasamento de maturidades entre ativo e passivo. O receio que estes casos provocassem fragilidades no sector bancário como um todo provocou fortes quedas nos índices de banca dos EUA e Europa. Como consequência, a atenção dos investidores focou-se nos bancos em situação de maior fragilidade como era o caso do Credit Suisse, o que acabou por levar à resolução deste banco durante um fim-de-semana e que passou pela integração na UBS. Esta resolução ficou envolta em polémica uma vez que os detentores de ações receberam €3bn, enquanto os obrigacionistas de dívida perpétua (AT1), que tem um maior nível de senioridade, perderam a totalidade do valor emprestado à instituição.

Em Portugal, o ano tem sido marcado pela constante revisão em alta das expectativas de crescimento para 2023, muito alicerçado no bom comportamento do turismo. O Banco de Portugal já subiu por duas vezes as previsões de crescimento, primeiro de 1.5% para 1.8% e mais tarde de 1.8% para 2.7%. Para 2024, essa instituição espera um crescimento de 2.4%. O bom comportamento da economia Portuguesa reflete-se na evolução das yields da dívida pública cujo spread para a Alemanha a 10 anos estreitou quase 30pb no semestre. O spread da dívida a 10 anos para Espanha alargou-se em 20pb a favor de Portugal.

Os sectores de Serviços Públicos (Utilities) e Matérias-primas continuavam a ser as principais exposições do fundo. As maiores alterações do ano foram a diminuição de peso em Bens Duradouros e o aumento do peso no sector Financeiro.

A diminuição do peso em Bens Duradouros resultou principalmente da diminuição da exposição a Sonae. A Sonae tem vindo a apresentar bons resultados na sua divisão de retalho alimentar, beneficiando da forte inflação pelo lado das receitas e pelo abrandamento de alguns custos que prejudicaram no ano passado como por exemplo, a energia. Contudo, também já se começam a ver sinais de abrandamento do consumo com queda de volumes, o que poderá provocar alguma incerteza quanto à capacidade de continuar a exceder as expectativas na 2ª metade do ano. Apesar de continuarmos a achar que o título tem uma potencial de valorização atrativo, preferimos aumentar a exposição ao sector Financeiro que nos parecia ter catalisadores de curto prazo aliados a um potencial de subida muito interessante.

Dessa forma, aumentamos a nossa posição em BCP que deverá continuar a apresentar excelentes resultados ao longo do ano, beneficiando do aumento de taxas de juro e da resiliência do custo de risco que ainda não deu sinais de deterioração. Simultaneamente, a empresa tem melhorado substancialmente a posição de capital nos últimos trimestres, o que se tem refletido numa melhoria do custo da dívida em mercado secundário, que apesar de tudo continua elevado. O Tribunal Europeu de Justiça decidiu contra os bancos polacos no caso das hipotecas em francos suíços, determinando que estes não podem exigir remuneração do capital emprestado. Contudo, e apesar desta sentença levar à necessidade de mais provisões ao longo dos próximos trimestres, a decisão parecia já descontada pelo mercado.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30-06-2023



- Serviços Públicos □ Matérias-primas ■ Energia
- Financeiro □ Bens Duradouros ■ Telecomunicações
- Industrial □ Consumo Doméstico

Principais Títulos em Carteira

Galp Energia Sgps Sa-B Shrs	7,9%
Banco Comercial Portugues-R	7,9%
Bilhetes Do Tesouro 22.09.23	6,2%
Nos Sgps	4,9%
Edp-Energias de Portugal SA	4,7%

Condições de Investimento em 30.06.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,195%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2013	25,19%	21,38%	6
2014	-11,76%	22,16%	6
2015	17,05%	17,84%	6
2016	-11,91%	19,73%	6
2017	21,82%	10,52%	5
2018	-10,73%	13,19%	5
2019	13,38%	11,95%	5
2020	-6,84%	31,37%	7
2021	22,84%	14,47%	5
2022	7,61%	16,91%	6

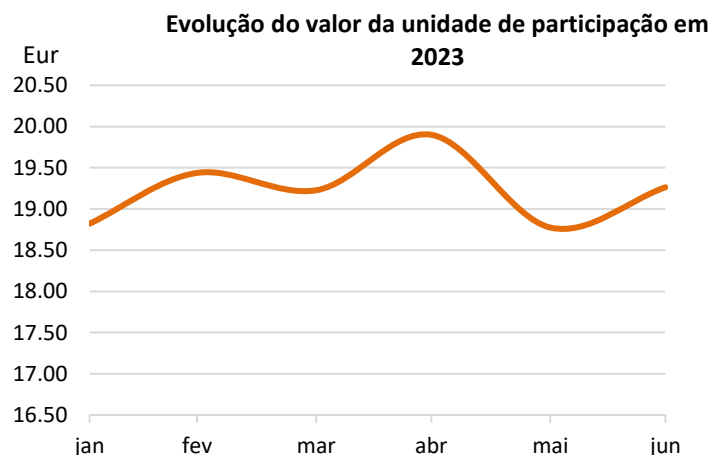
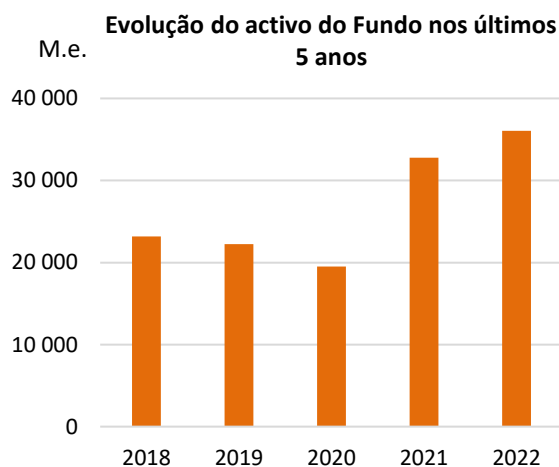
Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

1 Ano	1,1%
3 Anos	16,4%
5 Anos	5,5%
Desde o início verificado	4,7%

Movimentos de unidades de participação 2023

UP em circulação no início do período	1 983 168
UP emitidas em 2023	126 826
UP resgatadas em 2023	103 983
UP em circulação no final do período	2 006 012

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	30 996 113	34 025 153
Saldo Bancários	4 536 429	3 996 304
Outros activos	708 435	741 082
Total dos activos	36 240 977	38 762 539
Passivo	195 032	120 411
Valor líquido de Inventário	36 045 945	38 642 128

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	31 368 240	32 678 092	-	32 678 092	96%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	1 413 627	1 347 061	-	1 347 061	4%
TOTAL	32 781 868	34 025 153	-	34 025 153	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	11 474 054	5 751 333
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	369 591	19

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	31-12-2022	Compras	Vendas	30-06-2023
Futuros	8 960 535	18 504 945	18 598 365	9 289 062

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados

como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

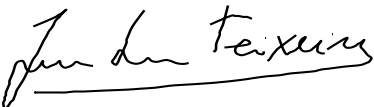
Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023


Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros	9 289 062	8 960 535
	<i>Total</i>	9 289 062	8 960 535
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	9 289 062	8 960 535
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	9 289 062	8 960 535

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

30.06.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	30.06.2022			30.06.2023	30.06.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
711+718	Juros e Custos Equiparados			812+813	Juros e Proveitos Equiparados		
719	De Operações Correntes		12 248	811+814+827+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Correntes	40 309	
	Comissões e Taxas				De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 543	3 177		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	244 567	217 827	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 024 643	735 780
729	De Operações Extrapatrimoniais	8 719	8 719	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	20 273 502	21 943 775	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	21 210 249	24 511 919
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	3 718 116	5 214 393	839	Em Operações Extrapatrimoniais	4 140 063	6 199 974
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais		1 038	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	15 534	17 766	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	339	
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>26 415 603</u>	<u>31 447 672</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	8 099	2 310				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>24 273 082</u>	<u>27 421 253</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM	100		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>100</u>			<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		219
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		1
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		<u>220</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	2 142 421	4 026 639	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u>26 415 603</u>	<u>31 447 892</u>		<i>TOTAL</i>	<u>26 415 603</u>	<u>31 447 892</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3) 8*9 - 7*9	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 956 847	3 300 747	F - E	Resultados Eventuais		220
	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	413 228	976 862	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	2 158 056	4 045 443
B-A	Resultados Correntes	2 142 521	4 026 420	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	2 142 421	4 026 639

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	2 456 307	2 390 354
Subscrições de unidades de participação	2 456 307	2 390 354
Pagamentos:	(1 958 540)	(2 728 301)
Resgates de unidades de participação	(1 958 540)	(2 728 301)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	497 767	(337 948)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	10 776 335	9 866 723
Venda de títulos e outros activos da carteira	5 751 352	5 031 761
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	4 000 000	4 100 000
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	1 024 643	734 742
Outros recebimentos relacionados com a carteira	339	220
Pagamentos:	(11 848 554)	(11 476 480)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(11 843 645)	(11 472 425)
Comissões de Bolsa suportadas	(739)	(128)
Comissões de corretagem	(3 801)	(3 087)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(368)	(840)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(1 072 219)	(1 609 757)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	96 202 424	97 584 416
Operações sobre cotações	4 102 882	6 191 628
Margem inicial em contratos de futuros e opções	92 096 550	91 388 115
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	2 992	4 673
Pagamentos:	(95 934 246)	(96 475 459)
Operações sobre cotações	(3 830 220)	(5 082 048)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(92 096 550)	(91 388 115)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(7 476)	(5 296)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	268 178	1 108 958
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	40 309	-
Juros de depósitos bancários	40 309	-
Pagamentos:	(274 158)	(245 851)
Comissão de gestão	(225 237)	(195 598)
Comissão de depósito	(15 079)	(13 094)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(12 248)
Impostos e taxas	(25 406)	(19 223)
Outros pagamentos correntes	(8 436)	(5 687)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(233 850)	(245 851)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(540 125)	(1 084 599)
Efeitos das diferenças de câmbio	-	-
Disponibilidades no início de período	4 536 429	5 143 232
Disponibilidades no fim do período	3 996 304	4 058 633

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Portugal Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 20 de março de 1992, tendo iniciado a sua atividade em 3 de janeiro de 1994. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a rentabilização dos seus ativos através do investimento em ações emitidas por sociedades cuja lei aplicável seja a Portuguesa, bem como em quaisquer outras ações admitidas à negociação em mercados regulamentados Portugueses.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2023
Valor base	9 915 843	634 131	(519 915)				10 030 059
Diferença p/Valor Base	27 195 337	1 822 176	(1 482 630)				27 534 883
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(3 371 213)				2 305 977		(1 065 236)
Resultados do período	2 305 977				(2 305 977)	2 142 421	2 142 421
Total	36 045 945	2 456 307	(2 002 545)	-	-	2 142 421	38 642 128
Nº de Unidades participação	1 983 168	126 826	(103 983)				2 006 012
Valor Unidade participação	18.1759	19.3674	19.2583				19.2632

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	19.2632	38 642 128	2 006 012
	31-03-23	19.2265	38 318 609	1 993 011
Ano 2022	31-12-22	18.1759	36 045 945	1 983 168
	30-09-22	16.7372	33 122 741	1 978 986
	30-06-22	19.0493	36 470 616	1 914 539
	31-03-22	18.3985	34 420 603	1 870 843
Ano 2021	31-12-21	16.8906	32 778 834	1 940 656
	30-09-21	16.6466	25 869 884	1 554 069
	30-06-21	15.2182	21 732 667	1 428 069
	31-03-21	14.3341	20 175 599	1 407 528

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	49
Ups < 0.5%	3 475
TOTAL	3 524

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Títulos dívida Pública						
BILHETES DO TESOURO 19/01/2024	1 963 598	8 752	-	1 972 350	-	1 972 350
BILHETES DO TESOURO 21/07/2023	1 980 934	16 616	-	1 997 550	-	1 997 550
BILHETES DO TESOURO 22/09/2023	2 955 946	26 099	-	2 982 045	-	2 982 045
	6 900 477	51 468	-	6 951 945	-	6 951 945
-Ações						
ALTRI SPGS SA	1 045 895	95 342	(57 382)	1 083 856	-	1 083 856
BANCO COMERCIAL PORTUGUES (BCP)	2 647 497	1 134 797	-	3 782 294	-	3 782 294
COFINA SGPS SA	50 626	-	(6 377)	44 249	-	44 249
CORTICEIRA AMORIM	1 148 035	1 294	(96 913)	1 052 415	-	1 052 415
CTT CORREIOS DE PORTUGAL S.A.	798 459	46 998	(67 048)	778 410	-	778 410
EDP- ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	2 277 772	23 243	(62 460)	2 238 555	-	2 238 555
GALP ENERGIA SGPS SA-B SHRS	3 411 673	423 840	(31 757)	3 803 756	-	3 803 756
GREENVOLT ENERGIAS RENOVAVEIS SA	1 958 218	28 429	(238 100)	1 748 548	-	1 748 548
IBERSOL SA	920 217	274 094	(51 912)	1 142 400	-	1 142 400
JERONIMO MARTINS	1 462 265	405 495	-	1 867 760	-	1 867 760
MOTA-ENGIL SGPS SA	186 353	83 047	-	269 400	-	269 400

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Acções						
NAVIGATOR CO SA	1 217 355	-	(114 494)	1 102 861	-	1 102 861
NOS SGPS SA	2 783 037	-	(446 482)	2 336 554	-	2 336 554
REDES ENERGETICAS NACIONAIS	1 881 226	25 593	(54 758)	1 852 061	-	1 852 061
SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO	680 628	59 424	(3 120)	736 932	-	736 932
SONAE SGPS	1 927 026	24 451	(119 705)	1 831 771	-	1 831 771
VAA VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS SA	71 482	-	(17 156)	54 326	-	54 326
	24 467 763	2 626 048	(1 367 664)	25 726 147	-	25 726 147
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Acções						
EDP RENOVAVEIS SA	1 413 627	13 833	(80 400)	1 347 061	-	1 347 061
	1 413 627	13 833	(80 400)	1 347 061	-	1 347 061
TOTAL	32 781 868	2 691 349	(1 448 064)	34 025 153	-	34 025 153

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2023, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	4 536 429	109 475 374	110 015 499	3 996 304
TOTAL	4 536 429	109 475 374	110 015 499	3 996 304

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou à negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um market maker da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e
- iv) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.
- v) As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.
- vi) Os dividendos e os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos e outros ativos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,195% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações com contractos de “Futuros”

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2023, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	6 951 945	-	-	-	-	6 951 945
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

ACÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Acções	27 073 208	9 289 062	-	36 362 270

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2023:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	4 896 023	13.58%	3 681 499	9.52%
Carteira sem Derivados	3 720 471	10.32%	2 772 508	7.17%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice PSI 20 Index (ticker PSI 20 Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflète a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é composto pelas ações das vinte maiores empresas cotadas na bolsa de valores de Lisboa e reflète a evolução dos preços dessas ações, que são as de maior liquidez entre as negociadas no mercado nacional. A capitalização bolsista das emissões que compõem o PSI 20 é ajustada pelo free float.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	235 678	0.62%
Comissão de Deposito	15 778	0.04%
Taxa de Supervisão	2 760	0.01%
Custos de Auditoria	712	0.00%
Custos Research	5 339	0.01%
Outros custos correntes	7 220	0.02%
Total	267 487	
Taxa de Encargos correntes		0.70%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



Grupo  CaixaBank